

SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 10.872.399/0001-54 - NIRE 52 30001704-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 02 de outubro de 2023, às 11h00, por videoconferência.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da **SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S.A.** (“Companhia”), conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Amantéa Pires e secretariados pela Sra. Sirley Calixto dos Santos.
4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).
5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem reservas, aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do *caput* do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com o consequente cancelamento de 13.000.000 (treze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 86.899.542,00 (oitenta e seis milhões oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), dividido em 86.899.542 (oitenta e seis milhões oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 73.899.542,00 (setenta e três milhões oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), dividido em 73.899.542 (setenta e três milhões oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A redução do capital social da Companhia ora aprovada será efetivada:
 - (a) após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da data da publicação desta ata, durante o qual eventuais credores quirografários com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de redução de capital ora deliberada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei das Sociedade por Ações (“Prazo para Oposição de Credores”);
 - (b) mediante o pagamento de R\$ 12.057.532,00 (doze milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois) à acionista **REAL ESTATE JV I LP**, a ser realizado após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, com o consequente cancelamento de 12.057.532 (doze milhões, cinquenta e sete mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua propriedade;
 - (c) mediante o pagamento de R\$ 942.468,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) à acionista **NEWINC INCORPORADORA S.A.**, a ser também realizado após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, com o consequente cancelamento de 942.468 (novecentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua propriedade; que poderá ser parcialmente quitado mediante a dação em pagamento à acionista **NEWINC INCORPORADORA S.A.** das vagas de garagem designadas com os nºs boxe de 339 localizado no subsolo 02, boxe 377, localizado no subsolo 02, boxe 447 localizado no subsolo 03, boxe 448 localizado no subsolo 03, boxe 450 localizado no subsolo 03, boxe 451 localizado no subsolo 03, boxe 452 localizado no subsolo 03, boxe 453 localizado no subsolo 03, boxe 537 localizado no subsolo 03, boxe 540 localizado no subsolo 03, boxe 546 localizado no subsolo 03, boxe 574 localizado no subsolo 03, boxe 575 localizado no subsolo 03, boxe 576 localizado no subsolo 03, boxe 577 localizado no subsolo 03, boxe 578 localizado no subsolo 03, boxe 579 localizado no subsolo 03, boxe 580 localizado no subsolo 03, boxe 581 localizado no subsolo 03, boxe 584 localizado no subsolo 03, boxe 585 localizado no subsolo 03, boxe 587 localizado no subsolo 03, boxe 588 localizado no subsolo 03, boxe 589 localizado no subsolo 03, que fazem parte do empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Terra Mundi Parque Cascavel”, de propriedade da Companhia, objeto das matrículas nº 301.044, 301.052, 301.074, 300.878, 300.890, 301.175, 300.877, 301.000, 300.928, 301.046, 300.929, 300.744, 300.745, 300.796, 300.752, 301.024, 300.777, 301.271, 301.056, 300.700, 301.238, 300.849, 301.220, 300.993, do

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO, a ser formalizada pela escritura pública competente, às expensas da Companhia, às quais será atribuído o valor a ser definido em laudo de avaliação firmado por empresa especializada contratada especificamente para tal finalidade, a ser emitido com data base em 31 de dezembro de 2023 ("Laudo de Avaliação das Vagas"); e

- (d) mediante a realização de uma nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, também após o decurso do Prazo para Oposição de Credores, por meio da qual os acionistas aprovarão o Laudo de Avaliação das Vagas e modificarão o Estatuto Social da Companhia para fazer constar o valor do capital social e a quantidade de ações que restarão após a realização da redução do capital social. Ficam, neste ato, autorizados os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários que sejam de sua competência para promover a efetivação da redução do capital social ora proposta e aprovada.

Por fim, os acionistas deixam consignado que a efetivação redução de capital social ora aprovada, por seu montante, não prejudicará a capacidade patrimonial e de caixa da Companhia para cumprir com as obrigações assumidas perante seus credores e arcar com eventuais perdas supervenientes decorrentes das ações judiciais nas quais a Companhia conste, nesta data, no polo passivo.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e por eles assinada.

Digitally signed by: ROSSANO NONINO CPF: 070.957.578-52 e Assinado digitalmente por: GUSTAVO AMANTEA PIRES CPF: 051.971.976-09

REAL ESTATE JV I LP POR SEUS PROCURADORES ROSSANO NONINO E GUSTAVO AMANTÉA PIRES

Assinado digitalmente por: CLAUDIO DE CARVALHO BORGES CPF: 389.676.261-34 e Assinado digitalmente por: WENIO DOS SANTOS PIMENTA CPF: 633.354.411.68

NEWINC INCORPORADORA S.A. POR SEUS SÓCIOS CLAUDIO DE CARVALHO BORGES E WENIO DOS SANTOS PIMENTA.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por: GUSTAVO AMANTEA PIRES CPF: 051.971.976-09 E Assinado digitalmente por: SIRLEY CALIXTO DOS SANTOS CPF: 493.749.071-00

Gustavo Amantéa Pires - Presidente da Mesa e **Sirley Calixto dos Santos** - Secretária da Mesa